



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 113/GP/2024

De 13 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço referente Contratos nº 056, 058 e 059/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Afonso Henrique Carvalho Alves de Souza, portador do Registro CREA/GO nº 1021830399D-GO, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço dos Contratos nº 056, 058 e 059/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Maio de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991